



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao proje-
to de Lei nº 586/92-L.

Tramitando por este Legislativo Projeto de Lei nº 586/92-L, de autoria do Vereador Antonio Dantas, que em boa hora homenageia uma grande figura do passado de nossa sociedade, trata-se da Senhora Laura Nunes, que terá imortalizado o seu nome em uma artéria de nossa cidade, com isto a atual Rua da Corrente passará a se chamar, Rua Laura Nunes, não é muito lembrar aos nobres pares que a Sr^a Laura Nunes é a saudosa genitora do nobre colega Lanteney Nunes de Lima Braga.

O Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, 07 de abril de 1992.

Osvaldo Pedro
Relator

Adail Paixão
Presidente

